



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

| QUADRO DE HORÁRIOS | |
|--|-------------------------|
| EMPRESA: Rápido Goiás Ltda | FROTA: 01 |
| LINHA Nº: 14.1268-00 Anápolis / Goiás (via GO-330, GO-154 e BR-070) | EXTENSÃO: 178 Km |
| CARACTERÍSTICA: Convencional | |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Anápolis, Campo Limpo de Goiás, Ouro Verde de Goiás, Veniápolis, Petrolina de Goiás, Diamante, Santa Rosa de Goiás, Taquaral de Goiás, Itaguari, Itaberaí, Rio Uru e Goiás | |
| PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Itaguari e Itaberaí | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS Diariamente: 7h | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÁS Diariamente: 13h30 | |
| OBSERVAÇÕES | |
| I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 268/2024 , de 02/09/24 , proc. nº 202300029003674 III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 1627/2024-GET , de 02/09/24 , proc. nº 202300029003674 | |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/09/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 06/09/2024, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/09/2024, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64576257** e o código CRC **B3E420A4**.

